FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 18/20

Constitui CEV para buscar recursos e acompanhar a implantação e instalação do novo Pronto Socorro Municipal.

Autoria: Léo Santos

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, da obtenção de recursos para auxiliar e equipar o novo Pronto Socorro Municipal, bem como acompanhar a sua implantação e instalação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de abril de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 18/20
Proc. n.º 110/20
br